



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa EAT Engenharia Ltda, prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades da AGU em São Luiz/MA.

A UNIÃO, por intermédio do ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, **Srª Maria Lúcia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o **Contrato nº 006/2020**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas nos NUP. nº.: 00587.000108/2019-77.

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto reajustar os valores do Contrato nº 006/2020, de acordo com o reajuste contidos na Tabela SINAP de dezembro/2022. Esse reajuste está respaldado pela Cláusula Quinta do Termo de Contrato retro mencionado.

II- DO VALOR

O valor anual estimado do Contrato nº 006/2020, passa de: **R\$ 86.994,96 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, para: **R\$ 98.334,72 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, anual, perfazendo um acréscimo anual de **R\$ 11.339,76 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**, representando um percentual de 13,03%, com vigência a partir de dezembro/2022, conforme planilha anexa. Sem retroação de valores.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

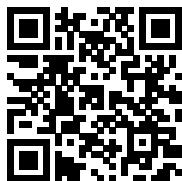
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 001 Programa de Trabalho 107805, Natureza de Despesa 339039 e PI' 0059.

Recife, 20 de outubro 2023.

Maria Lúcia Carvalho de Paula.

Advocacia Geral da União
Contratante

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000108201977 e da chave de acesso 030ddbe3



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1315707562 e chave de acesso 030ddbe3 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-10-2023 17:33. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
